

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO **214/2009**

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à *reforma do Mini-Campo de Areia da Cohab Orestes Borges*.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma sugestão que se afigura de indiscutível interesse público, haja vista, que a reforma e remodelação do campo vai motivar ainda mais a pratica do esporte, especialmente entre as camadas mais jovens da população, e valorizar de sobremaneira o visual urbanístico do bairro. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de julho de 2009

  
CLAUDINEI DOS SANTOS  
VEREADOR PSB

